

Ofício nº 64/2026 – G.P.
Proc. CM nº 177/2026

Santo André, 9 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 7/2026, relativa ao Projeto de Lei CM nº 11, de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 7, de 2026**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 11/2026, de autoria desta Casa, que institui a criação de espaço infantil de acolhimento nas unidades de saúde do Município que realizam atendimento infantil, e dá outras providências,

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IOS/

